



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 213, DE 21 DE JUNHO DE 1.996 (Projeto de Lei nº 39/96, do Vereador João Batista Paraíba Serezani)

Dá o nome de “Osmel Perandré -
Rotatória do Alemão” a um
logradouro próprio Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rotatória existente na confluência das ruas José Vieira da Cunha e Silva e Avenida Perimetral Otto Ribeiro, no Bairro do Bonfim, passa a denominar-se “OSMEL PERANDRÉ - ROTATÓRIA DO ALEMÃO”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE JUNHO DE
1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE JUNHO DE 1.996

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara